

**PORTARIA N. 131/2019**

**De 02/05/2019**

**“AUTORIZA JEFERSON ANTONIO RODIGHERI A ATUAR JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO,**

- A contratação da Prestação de Serviços realizada através da Dispensa de Licitação nº 06/2019 do FMS;
- Assinatura do Contrato de Prestação Serviço nº FMS nº 12/2019;
- A necessidade dos serviços em caráter de urgência para atendimento na Vigilância Sanitária Municipal, até que o servidor designado para exercer as atividades do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária possua habilitação exigida pelo órgão competente.

**DECIDE:**

Art. 1º - Autorizar o Sr. JEFERSON ANTÔNIO RODGIHERI, a Assinar documentos pertinentes a Vigilância Sanitária do Município de Bom Jesus-SC enquanto perdurar o contrato de prestação serviço firmado entre as partes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 02 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada